

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ-Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS.

Município de Matupá: SAMUEL DA SILVA COLMAN, 13.461.067-9;EDSON PASITTO,13.683.003-0;IVANIA VASSOLER ALMEIDA, 13.683.718-2;ITELVINO GENTIL STEFANELLO, 13.682.941-4

Município de Peixoto de Azevedo: ANTONIO JOSÉ DE GOIS, 13.686.756-1;RODEMAR GHIZZO, 13.683.623-2;MATHEUS RAVANELLO PEGORARO, 13.682.682-2;VALDIR LUCIO DA SILVA E/OU, 13.682.680-6; ARLETE INES ZAGO BARBOSA, 13.686.755-3;JOÃO CARLS COLODEL, 13.684.331-0;GILVAN DE JESUS DE SOUZA,13.684.658-0

AGENFA DE MATUPÁ-MT, 02 de Junho de 2017 - Guilherme de Souza Nogueira - Gerente Fazendário Matrícula 502181319

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 993a5089

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar